

# CIRCULAR SEMANAL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

**Nº 04 - ANO 2025**

22 de Setembro de 2025

# Sumário

<b>GABINETE COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO</b> .....	3
Modelos de editais de Vice-Diretor e Coordenador de Gestão Pedagógica .....	3
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS TECNOLOGIA - SEINTEC</b> .....	3
Alteração de E-mails Setoriais - URE Santos. ....	3
Validação equipamentos SARESP – 2025.....	4
<b>SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE</b> .....	5
Atualização de procedimentos de preenchimento de nome social na ficha do aluno. ...	5
<b>SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES</b> .....	6
Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE - Parte 1 - 1ª Edição/2025 .....	6
Designação de docentes no Programa Ensino Integral (PEI) para atuação na Sala de Leitura .....	6
<b>Seção de Administração de Pessoal – SEAPE</b> .....	8
Suspensão temporária da concessão da Licença Sem Vencimento do QM .....	8
<b>EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO</b> .....	9
Setembro Azul: Mês da Consciência e Cultura Surda .....	9
ConvivaCast - Episódio 2: Valorização da Vida - O papel da Escola no Setembro Amarelo .....	10
Canal de Comunicação via WhatsApp para Estudantes Coordenadores do Grêmio ...	10
Guia do Projeto Nova Aula - Educação Física .....	11
Processo Seletivo COAIN – Coordenadoria de Anos Iniciais do Ensino Fundamental ..	12
Desafio Global - Ciena Solutions Challenge .....	12
Errata – Currículo em Ação Anos Iniciais .....	13
Formação – PROFMAT - Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional .....	13
Acesso ao Perfil Gestor na Plataforma de Empreendedorismo .....	14
Percurso - Programa de Ensino Integral - Disponível o percurso de Tutoria .....	14
Avaliação Diagnóstica de Educação Financeira - Instituto Ânima .....	14
Educação Menstrual: promovendo saúde e respeito – 1ª Edição/2025.....	15
Cursos Disponíveis no Cardápio Formativo – 2º Semestre/2025.....	16



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO .....	17
Cursos Alfabetiza Juntos SP 1º e 2º Ano e 3º ao 5º Ano - 1ª Edição / 2025.....	17
Conselho de Escola.....	17
Comissão de Educação Especial.....	18



## GABINETE COORDENADORA GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

### Modelos de editais de Vice-Diretor e Coordenador de Gestão Pedagógica

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino de Santos, encaminha os modelos de editais de Vice-Diretor e Coordenador de Gestão Pedagógica que devem ser utilizados na publicação dos editais das Unidades Escolares.

Informamos ainda quanto ao fluxo adotado para esta demanda, o qual deve ser enviado com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da inscrição e enviado pelo Supervisor da Unidade Escolar ao gabinete através do e-mail [desan@educacao.sp.gov.br](mailto:desan@educacao.sp.gov.br).

[Modelo Edital - CGP](#)

[Modelo Edital - Vice-Diretor](#)

Atenciosamente,

## SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS TECNOLOGIA - SEINTEC



### Alteração de E-mails Setoriais - URE Santos.

Prezados(as)

Informamos que, a partir de **29 de setembro de 2025**, a Unidade Regional de Ensino de Santos terá novos endereços de e-mail para os Serviços/Seções.

Os e-mails antigos continuarão recebendo mensagens até **24 de outubro de 2025**. Após essa data, eles serão desativados

 [Novos e-mails setoriais](#)



À disposição para eventuais esclarecimentos!

---

## Validação equipamentos SARESP – 2025

Prezados(as)

Como já realizado em edições anteriores e com vistas à aplicação digital do SARESP 2025, informamos que será necessário realizar a verificação dos equipamentos de informática disponíveis nas escolas.

Essa ação é uma parceria da Fundação VUNESP e da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. A verificação pode ser realizada por qualquer funcionário da unidade escolar que tenha familiaridade com o uso de computadores.

Para realizar a verificação dos equipamentos, siga os passos abaixo:

1. Acesse o endereço: <https://prova digital.vunesp.com.br/escola>
2. Assista ao vídeo explicativo com as orientações sobre o uso do sistema, no link: <https://player.vimeo.com/video/1005526101?h=24f1ca7478>
3. Informe o CIE da escola e, em seguida, o código de acesso, que foi encaminhado para o e-mail da unidade escolar no dia 15/09/2025 (segunda-feira).

Importante: A data limite para conclusão da verificação dos equipamentos é **30 de setembro de 2025**.

Contamos com o apoio de todos para garantir que os equipamentos estejam devidamente preparados para a aplicação da prova digital.

À disposição para eventuais esclarecimentos!



## SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE



Atualização de procedimentos de preenchimento de nome social na ficha do aluno.

Informamos que, após alinhamento com a Coordenadoria de Educação Inclusiva (COEIN) da Subsecretaria Pedagógica (SUPED), foi atualizado o procedimento para inclusão de **Nome Social na Ficha do Aluno na SED**.

Agora, na Ficha do Aluno será necessário informar, além do Nome Social, a data do requerimento e anexar a solicitação do requerente. Se alguma das informações estiver faltante, não será possível realizar o salvamento dos dados da ficha. Caso o requerimento do aluno não esteja disponível no prontuário, peça que entregue um atualizado para permitir o salvamento da ficha.

### Informações importantes:

- O campo “*Nome Social*” em si não teve alterações em seu funcionamento.
- O campo “*Data do Requerimento*” deve ser sempre a data de entrega do requerimento na secretaria da escola, mesmo que tenha sido em datas anteriores.
- O anexo aceita arquivos de *imagem* e *pdf* de no máximo 5mb.

A COEIN irá, em momento oportuno, orientar quanto ao período de preenchimento de informações de forma retroativa.

Complementamos que o procedimento está de acordo com a Resolução SE 45, de 18/08/2014 e permitirá à SUPED e à SUPLAN um acompanhamento fidedigno das informações preenchidas em sistema.

Atenciosamente,

SEGRE/SEMAT/SEVESC - URE Santos.



## SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES



Unidade Regional de Ensino de Santos

### Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE - Parte 1 - 1ª Edição/2025

**Público-alvo:** Quadro QAE: Agente de Organização Escolar (AOE), Gerente de Organização Escolar (GOE), Secretário de Escola, Assistente Administrativo Escolar e Agente de Serviços Escolares (ASE)

**Datas:** Módulo 2 - 23/09 a 01/10 | Prova: 02/10 a 06/10 | Gabarito: 07/10

**Informações:** A certificação é obrigatória para os servidores que desejam manter a designação de Gerente de Organização Escolar (GOE) a partir de janeiro de 2026. Além de ser requisito legal, a formação representa um marco para a valorização dos profissionais do QAE, reforçando seu papel estratégico na gestão escolar.

**Acesse:** [Formação para o Desenvolvimento das Habilidades dos Integrantes do QAE – Parte 1 – 1ª Edição/2025 - EFAPE | Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação](#)

---

### Designação de docentes no Programa Ensino Integral (PEI) para atuação na Sala de Leitura

Comunicado DAA/DMOB nº 04/2025

**Público alvo:** Escolas de Ensino Integral

Prezados(as) Diretores(as) e Equipes Escolares,

Com fundamento no disposto no **Artigo 21 da Resolução SEDUC nº 93/2024**, orientamos que a cessação da designação de docentes no **Programa Ensino Integral (PEI)**, em especial os designados para atuação na **Sala de Leitura**, deverá observar os critérios abaixo:



**1. Hipóteses de Cessação** A cessação ocorrerá, entre outras hipóteses previstas, nos seguintes casos:

- **Afastamentos, com ou sem prejuízo de vencimentos**, exceto quando motivados por:
  - licença-gestante/auxílio-maternidade;
  - licença-adoção;
  - férias;
  - licença-paternidade;
  - falta por doação de sangue;
  - serviços obrigatórios por lei.
  - afastamentos para participar de:
    1. Premiações promovidas pela SEDUC;
    2. Premiações de interesse da Administração;
    3. Eventos acompanhando aluno premiado em ações promovidas e/ou de interesse da SEDUC;
    4. Certames, congressos ou missões de cunho cultural, técnico ou científico;
- **Ausências, afastamentos e licenças iguais ou superiores a 30 (trinta) dias**, consecutivos ou intercalados, no interesse da Administração Escolar.

## 2. Quanto à Licença para Tratamento de Saúde

Conforme §7º do Artigo 21, **nos casos de licença-saúde ou auxílio-doença**, desde que o período **não cause prejuízo pedagógico aos estudantes**, a **equipe gestora**, em conjunto com o **Supervisor de Ensino**, poderá deliberar pela **manutenção da designação** do docente no Programa.

## 3. Orientação às Equipes Escolares

- É imprescindível realizar **análise criteriosa da frequência** dos docentes atuantes na **Sala de Leitura** e de todos os demais profissionais vinculados ao PEI.
- Essa análise deve considerar tanto a regularidade das presenças quanto os efeitos pedagógicos de eventuais ausências.
- A decisão sobre a cessação deve estar sempre amparada na **legalidade**, na **continuidade do trabalho pedagógico** e na **garantia do direito de aprendizagem dos estudantes**.



Assim, reforçamos que a **gestão responsável da frequência** é condição essencial para assegurar a qualidade da implementação do **Programa Ensino Integral** em todas as suas frentes, incluindo a Sala de Leitura.

Atenciosamente,

Divisão de Atribuição de Aulas (DAA)

Divisão de Mobilidade Funcional (DMOB)

## Seção de Administração de Pessoal – SEAPE

### Suspensão temporária da concessão da Licença Sem Vencimento do QM

#### COMUNICADO DIPES/COGEF

A Diretoria de Pessoas – DIPES informa que, considerando a necessidade de garantir o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivo e assegurar a continuidade da execução do projeto pedagógico das escolas estaduais paulistas, **fica suspensa, temporariamente, a concessão da Licença Sem Vencimento prevista no artigo 202 da Lei nº 10.261/1968 aos servidores do Quadro do Magistério (QM).**

Essa medida justifica-se em razão de não causar a ausência de docentes nas unidades escolares e garantir a atribuição de classes e aulas.

#### - Processos já protocolados

Os processos de solicitação da Licença Sem Vencimento encaminhados à Diretoria de Pessoas – DIPES / Coordenadoria de Gestão Funcional – COGEF a partir da presente data, não serão atendidos e devolvidos às Unidades Regionais de Ensino (UREs), para ciência do servidor e devida orientação.

Reforçamos que esta medida visa priorizar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo a manutenção da regularidade do calendário letivo e a adequada distribuição das classes e aulas.

Para o ano 2026, na oportunidade, será aberto período de solicitação e concessão da Licença Sem Vencimento – Artigo 202 da Lei nº 10.261/1968.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR  
Diretoria de Pessoas – DIPES  
Coordenadoria de Gestão Funcional – COGEF

## EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

### Setembro Azul: Mês da Consciência e Cultura Surda

**Interessados:** Coordenadores Gerais – Dirigentes, Supervisores de Ensino, Professores Especialistas em Currículo - PEC, Gestores, Professores

Setembro chega tingido de azul — não por acaso, mas por escolha de resistência e orgulho. Essa cor remete à memória dos tempos de opressão, quando surdos eram marcados com uma faixa azul durante a Segunda Guerra Mundial. Hoje, o azul simboliza orgulho, pertencimento e luta. Ao longo do mês, celebramos momentos fundamentais que construíram a história da comunidade surda no Brasil e no mundo:

- 6 a 11 de setembro: marco da opressão — o Congresso de Milão (1880), onde línguas de sinais foram proibidas na educação, ecoando por décadas. Um lembrete para erguer novas vozes.
- 23 de setembro: Dia Internacional das Línguas de Sinais, criado pela ONU, celebrando a riqueza e unicidade das línguas visuais
- 26 de setembro: Dia Nacional do Surdo — data que lembra a fundação do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES e fortalece a luta por direitos linguísticos e culturais.
- 30 de setembro: Dia Internacional do Surdo e Dia do Tradutor-Intérprete de Libras, homenageando agentes de acesso e mediação cultural. Que o Setembro Azul nos inspire a ampliar o diálogo, a garantir acessibilidade e a valorizar a riqueza da Libras e da cultura surda em nossas escolas. Convidamos todos a acessar o link para aprofundar-se em reflexões, histórias e práticas que fortalecem a inclusão.  
[https://drive.google.com/drive/u/0/folders/12sa\\_zltENyiiEpgvE4e1kWQrWZ8WAeUb](https://drive.google.com/drive/u/0/folders/12sa_zltENyiiEpgvE4e1kWQrWZ8WAeUb)  
Atenciosamente

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DVESP COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
– COESP DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO – DIESPI SUBSECRETARIA DE  
ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO – SUART**



## ConvivaCast - Episódio 2: Valorização da Vida - O papel da Escola no Setembro Amarelo

**Interessados:** Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, diretores, Vice-diretores, Professores Coordenadores, professores e outros profissionais da educação.

Prezadas e Prezados, O **ConvivaCast** deste mês, abriu espaço para uma conversa sensível e necessária sobre a valorização da vida, incentivando ações de prevenção ao suicídio no *Setembro Amarelo* nas escolas. Para este segundo episódio, o convidado foi o Dr. Anderson Rosa, especialista em saúde mental e a conversa, conduzida por Edison de Almeida, formador do Conviva SP. O objetivo é enriquecer, com conhecimento e reflexão, o repertório de educadores e servidores sobre esta temática. Para acessar o **ConvivaCast** e este episódio “**Valorização da Vida - O papel da Escola no Setembro Amarelo**” acesse o site do Conviva SP em <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/>

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE CLIMA E CONVIVÊNCIA ESCOLAR - COCLI DIRETORIA DE CLIMA, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR - DICLIPE SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO – SUART

---

## Canal de Comunicação via WhatsApp para Estudantes Coordenadores do Grêmio

**Interessados:** Estudantes Gremistas, Pontos Focais do Grêmio Estudantil e Diretores de Escola

Prezados(as), A **Equipe Central de Articulação do Grêmios Estudantis Paulista** informa a criação do **Canal de Comunicação Oficial do Grêmio Estudantil Paulista no WhatsApp**, ferramenta que permitirá uma comunicação **direta, rápida e acessível** com toda a rede e, em especial, com os estudantes coordenadores de Grêmio.

**Objetivo do Canal:**

- Divulgar informações oficiais sobre o Grêmio Estudantil;
- Compartilhar ações, eventos e materiais de apoio;
- Garantir que os comunicados cheguem de forma clara e ágil aos estudantes e às escolas.

**Como acessar:** O acesso ao canal pode ser feito de duas formas:



• Pelo **celular**, clicando diretamente no link; • Pelo **WhatsApp Web**, no computador. Link do Canal: <https://whatsapp.com/channel/0029Vb6Np4n0rGiFJsS1O934>

**Orientações às Unidades Regionais de Ensino:** Solicitamos o apoio das Unidades Regionais de Ensino para: 1. **Divulgar o link do canal** aos estudantes coordenadores e às escolas da rede; 2. Garantir que os **pontos focais do Grêmios Estudantis** estejam cientes e reforcem a divulgação junto aos seus polos; 3. Estimular os estudantes a acompanharem o canal, assegurando maior integração e engajamento. **Materiais de Divulgação:** Para auxiliar na ampla divulgação, preparamos uma pasta com **peças de comunicação digitais** (para Instagram, WhatsApp e outras redes sociais), que podem ser utilizadas livremente pelas Unidades Regionais de Ensino e pelas escolas. Acesse os materiais: Clique aqui para acessar a pasta

**Observação:** A ampla participação no canal garantirá que as informações cheguem a mais estudantes e fortaleçam a rede de Grêmios Estudantis em todo o Estado.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - SEGREM DIRETORIA DE CLIMA, CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR - DICLIPE SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO – SUART

---

## Guia do Projeto Nova Aula - Educação Física

**Interessados:** Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), As escolas participantes do projeto Nova Aula Educação Física podem acessar o guia de implementação a partir do link: [https://drive.google.com/file/d/1NyyNsUGyHaq2libmG-mj-\\_5L70F99vhi/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1NyyNsUGyHaq2libmG-mj-_5L70F99vhi/view?usp=sharing) Este documento foi estruturado para apoiar os professores envolvidos no projeto, ele traz informações de escopo, conteúdo e sobre os repositórios utilizados. Nele também está disponível o contato de suporte para eventuais dúvidas. Não deixem de acessar! Atenciosamente

COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO – ITINERÁRIOS FORMATIVOS - COEM-IF  
DIRETORIA DE MATERIAIS DIDÁTICOS - DIMAD SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

---



## Processo Seletivo COAIN – Coordenadoria de Anos Iniciais do Ensino Fundamental

**Interessados:** Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), A Subsecretaria Pedagógica – SUPED está selecionando professores, do Quadro do Magistério (QM), efetivos, interessados em atuar na equipe técnica de produção de materiais didáticos de anos iniciais do Ensino Fundamental. Os profissionais selecionados por este processo serão afastados na Subsecretaria Pedagógica, para trabalho presencial, em dedicação exclusiva, de jornada integral, e farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica (GAP) e vale-refeição. Período de inscrição: até dia 30 de setembro de 2025. Os interessados devem preencher o formulário: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix7ynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix7ynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf_link) Para mais informações, entrar em contato no telefone: (11) 2075-4871

---

## Desafio Global - Ciena Solutions Challenge

**Interessados:** Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), **Participe do Ciena Solutions Challenge!** O Ciena Solutions Challenge é um desafio global de design que convida estudantes de todo o mundo a usar a aprendizagem baseada em desafios para projetar soluções que atendam aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Os estudantes podem desenvolver projetos como dispositivos, campanhas ou mídias, experiências, sistemas, dentre outros, que utilizem ferramentas e tecnologias digitais. Até 5 de março de 2026, educadores que trabalham com estudantes de 11 a 19 anos podem enviar projetos para a galeria online de boas práticas e concorrer a um Prêmio de Sustentabilidade do Ciena Solutions Challenge de US\$ 3.000 para manter ou ampliar as atividades dos estudantes. Saiba mais no site [www.cienachallenge.org](http://www.cienachallenge.org) ou entre em contato no e-mail : [CienaChallenge@digitalpromise.org](mailto:CienaChallenge@digitalpromise.org). Para tutorias em português, contate: [edmundogomes@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:edmundogomes@prof.educacao.sp.gov.br) (11) 2075-4931 Atenciosamente,



---

## Errata – Currículo em Ação Anos Iniciais

**Interessados:** Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), Informamos as seguintes erratas para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante, Língua Portuguesa – Volume 3 – Anos Iniciais: **1º ano** Língua Portuguesa: Aula 13, Atividade 4, página 59  
[https://drive.google.com/file/d/18\\_mQlgE\\_imtYnQUHXZN49cww6nzREAb/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/18_mQlgE_imtYnQUHXZN49cww6nzREAb/view?usp=sharing)

Língua Portuguesa: Aula 22, Atividade 4, página 97  
<https://drive.google.com/file/d/1LlzVxkkRhh4YboG1NxFXxbFBTADEiXw/view?usp=sharing>

Atenciosamente

---

## Formação – PROFMAT - Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional

**Interessados:** Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), Informamos que estão abertas as inscrições para o Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT 2026. Professores de Matemática da Educação Básica de todo o Brasil podem se **inscrever até 30 de setembro** de 2025. A prova será realizada em **1º de novembro de 2025**. Reconhecido pela Capes e coordenado pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), o PROFMAT é um mestrado gratuito, financiado pelo ProEB, que já formou milhares de docentes em todo o país. Acesse o edital completo e garanta sua inscrição: <https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2026/>.

Solicitamos ampla divulgação para os(as) professores(as) nas escolas

---



## Acesso ao Perfil Gestor na Plataforma de Empreendedorismo

**Interessados:** Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares Prezados (as), Informamos que o **acesso ao Perfil Gestor na Plataforma de Empreendedorismo já está disponível** para **diretores, vice-diretores e coordenadores** das escolas. Segue o **tutorial de acesso:** [https://drive.google.com/drive/folders/1Vn\\_nRFUxYao8BFRKYznU1QJxmQENG79](https://drive.google.com/drive/folders/1Vn_nRFUxYao8BFRKYznU1QJxmQENG79)

**Esse perfil permitirá aos diretores e coordenadores:**

- apoiar a formação de novos professores;
- acompanhar as turmas e projetos;
- acompanhar os projetos da expansão/noturno;
- dar suporte em situações específica, como licença de professores, dando continuidade ao acompanhamento das turmas. Acessem e vejam os recursos disponíveis.

---

## Percursos - Programa de Ensino Integral - Disponível o percurso de Tutoria

**Público-Alvo:** QM (Quadro do Magistério), QAE (Quadro de Apoio Escolar) e QSE (Quadro da Secretaria da Educação)

**Informações:** Está disponível na Plataforma AVA-EFAPE o percurso de Tutoria para o Programa de Ensino Integral. A participação não é obrigatória, mas representa uma oportunidade para servidores do Quadro do Magistério, Quadro de Apoio Escolar e Quadro da Secretaria da Educação ampliarem conhecimentos e fortalecerem a prática pedagógica.

---

## Avaliação Diagnóstica de Educação Financeira - Instituto Ânima



**Público-alvo:** Professores(as) com aulas atribuídas à educação financeira (participantes ou não do curso de Ed. Financeira oferecido pelo Instituto), matemática e áreas correlatas, e estudantes de 8º e 9º anos do Fundamental e Ensino Médio.

**Datas:** 22/09/25 a 31/10/2025

**Informações:** O Instituto Ânima convida professores e estudantes a participarem da pesquisa sobre Educação Financeira, conduzida pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo (EFAPE), e o Instituto Ânima. A pesquisa visa mapear os conhecimentos, as competências, os desafios e as oportunidades relacionadas à implementação das práticas de Educação Financeira. A resposta é anônima, ou seja, não permite a identificação pessoal do(a) respondente. Os dados pessoais fornecidos serão tratados com segurança, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações aplicáveis. Acesse a pesquisa por meio dos links:

· Professoras e professores - [bit.ly/edufinsp3](https://bit.ly/edufinsp3)

Estudantes - [bit.ly/edufinsp2](https://bit.ly/edufinsp2)

Para mais detalhes ou dúvidas os participantes poderão acessar o Manual do Respondente e do Aplicador enviar mensagem para e-mail: [a.diagnostica@institutoanima.org.br](mailto:a.diagnostica@institutoanima.org.br).

---

## Educação Menstrual: promovendo saúde e respeito – 1ª Edição/2025

**Público-alvo:** Integrantes do Quadro do Magistério (QM) Quadro de Apoio Escolar (QAE), Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

**Datas:** Inscrições até 29/09/2025.

**Informações:** Temos novidades! O período de inscrições para o Curso Educação Menstrual: promovendo saúde e respeito – 1ª Edição/2025 foi prorrogado até o dia 29/09/2025. E se você realizou sua inscrição e ainda não efetivou sua matrícula, não perca tempo. Esperamos por você!



## Cursos Disponíveis no Cardápio Formativo – 2º Semestre/2025

**Público-alvo:** Direcionado aos servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

**Datas:** Todos os cursos estão disponíveis a partir de 15/09/2025

**Informações:** O Cardápio Formativo EFAPE oferece cursos autoinstrucionais que contribuem para o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores. Não perca a oportunidade de fortalecer suas competências e ampliar seus conhecimentos.

Confira as opções disponíveis:

- Gestão de Conflitos e Negociação – 20h
- Gestão do Tempo e Produtividade – 40h
- Ética e Serviço Público – 20h
- Assédio Moral: O que Saber e Fazer – 12h
- Introdução ao Excel – 25h
- Gestão do Conhecimento no Setor Público – 20h
- Português – Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais – 40h
- Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar? – 20h
- Comunicação Não-Violenta – 20h
- Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão – 20h



## EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Cursos Alfabetiza Juntos SP 1º e 2º Ano e 3º ao 5º Ano - 1ª Edição / 2025

Público-alvo: Quadro do Magistério da Rede Estadual -

Datas: Inscrições de 29/08/2025 à 27/11/2025

Informações: Já estão abertas as inscrições para os Cursos Alfabetiza Juntos SP 1º e 2º Ano e Alfabetiza Juntos SP3º ao 5º Ano - 1ª Edição / 2025. Acesse o site <https://efape.educacao.sp.gov.br> para fazer a inscrição!



---

Conselho de Escola



Orientamos especial atenção quanto a participação do CONSELHO DE ESCOLA para a efetivação das ações no espaço escolar, tendo como pontos de atenção:- As ações desenvolvidas para priorizar e sensibilizar quanto ao combate a toda espécie de preconceito;- Como a escola pode engajar o Conselho de Escola e a Comunidade Escolar do entorno sobre a educação para as relações de gênero;- Quais as ações formativas e informativas a escola pode construir com ênfase em envolver pais e responsáveis sobre o comportamento dos filhos na escola;- Como os temas de relevância podem ser replicados nas ações formativas (calendário) para além dos muros da escola;- Protagonismo do Conselho de Escola.

Ressaltamos ser de suma importância o registro em ata do Conselho de Escola todas as ações/projetos desenvolvidos durante o 1º semestre e no percurso do 2º semestre de forma a:

- fortalecer e estimular a participação qualificada da família e da comunidade escolar;
- reduzir a violência;
- aumentar a interação das famílias e da comunidade por meio de ações da escolar;
- construir um espaço acolhedor, onde todos sintam vontade de estar;
- Validar relações socioemocionais saudáveis.

Informamos que após orientação (reunião) da Pasta Conselho de Escola aos diretores, acompanharemos as ações que serão solicitadas, como:- Registro em ata do conselho;- Evidências das práticas/ações e encaminhamentos realizados para a prevenção de violência na escola;- Encaminhamento das evidências das práticas/ações realizadas na escola para a URE;

Atentar para Lei 17.431/2021 - MULHER - Lei 14.344/2022 Lei Henry Borel.

---

## Comissão de Educação Especial

Senhores Supervisores das Unidades escolares do município de Santos

Solicitamos que os Supervisores com escolas do setor Santos, que orientem seus Diretores:A Unidade Regional de Ensino de Santos, orienta as escolas do município de Santos, quanto ao contido em DOCUMENTO que está sendo enviado pela Promotoria de Justiça do MPSP, município de Santos quanto as questões referentes ao atendimento aos estudantes elegíveis da Educação Especial. Neste sentido deve-se atentar a resposta a ser



enviada que deve seguir o contido na Resolução Seduc 21 de 21/06/2023, artigo 3º referente aos serviços disponibilizados pela SEDUC SP conforme segue:

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 67.635/2023 e visando à redução e à eliminação de barreiras no ambiente escolar, disponibilizará os seguintes serviços:

I – Professor Especializado;

II – Atendimento Educacional Especializado – AEE no contraturno escolar ou turno extra;

III – Projeto Ensino Colaborativo no turno escolar como forma de AEE expandido;

IV – Recursos Pedagógicos, de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva;

V – Profissional para atuar com estudantes com deficiência auditiva e surdez ou surdo-cegueira;

VI – Serviço de Profissional de Apoio Escolar – Atividades de Vida Diária – PAE/AVD;

VII – Serviço de Profissional de Apoio Escolar – Atividades Escolares – PAE/AE.

Atentar: O professor auxiliar mediante a legislação e atendimento a estudantes elegíveis da Educação Especial, não faz parte do quadro de servidores estaduais, conforme a Resolução 21 de 2023 acima descrito e o atendimento somente ocorre por meio de medida judicial cumprindo ao estabelecido pelo judiciário.

